



PORTARIA N.º 026/2025

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra EVA JESUS DE CARVALHO."

O (A) **CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, §7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003 c/c EC 70/2012, da lei municipal n.º 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à EVA JESUS DE CARVALHO (em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por **FRANCISCO BARROS DE CARVALHO** titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, portador da cédula de identidade n.º 2696393, e inscrito no CPF n.º 459.314.372-15, falecido em 29/03/2025 (aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, no valor de R\$-1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal n.º 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 15 de Maio de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES
BRANDAO:37678116268

Assinado de forma digital por CARMELINA FELIX
DE MCRAES BRANDAO:37678116268
Dados: 2025.05.15 11:02:35 -03'00'

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 16 de maio de 2025.

Prefeitura Mun. de Paragominas - PA
Protocolo Geral
Nº. Mural
Data: 26/05/2025 Hora: 14:29
Lonardo
Função: _____

RECEBEMOS

EM

26/05/25

11:03
RECEPÇÃO - CMP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO POR MORTE

PORTARIA N.º 026/2025

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra EVA JESUS DE CARVALHO.” O (A) CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 40, §7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003 c/c EC 70/2012, da lei municipal n.º 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à EVA JESUS DE CARVALHO (em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por FRANCISCO BARROS DE CARVALHO titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, portador da cédula de identidade n.º 2696393, e inscrito no CPF n.º 459.314.372-15, falecido em 29/03/2025 (aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, no valor de R\$-1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal n.º 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 15 de Maio de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

Publicado por:
Elienc Carvalho de Souza
Código Identificador:27F96A15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/05/2025. Edição 3751
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famecp/>